

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.757/2024**

**Aprova para credenciamento o CMEI  
Professora Helenisa Mota do Prado, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.257/2024 (Processo E-docs nº. 2022-4PZG2/CEE-ES nº. 291/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 05-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Professora  
Helenisa Mota do Prado, situado na Rua Vista Linda, nº. 212, Bairro João Paulo II, município de  
Águia Branca, ES, mantido pela Prefeitura Municipal Águia Branca, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de  
2009.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro  
de 2009.

Vitória, ES, 11 de março de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**